

ANÚNCIO Nº 06/2024/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BI) no âmbito dos projetos **PRR-C05-i03-I-000190-LA2.2 e PRR-C05-i03-I-000190-LA2.3 – “RumiRes- Vigilância epidemiológica e sensibilização para as resistências antimicrobianas e resíduos medicamentosos em pequenos ruminantes da região Centro”**, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência português (PRR) nas seguintes condições:

1. Tipo e número de vagas: 1 bolsa de investigação para Mestre

2. Requisitos:

- a) Mestrado em Medicina Veterinária ou áreas afins;
- b) Comprovativo de inscrição num ciclo de estudos que confira um grau académico (Doutoramento) na data da assinatura do contrato ou diploma de aprovação da componente curricular ou comprovativo de ingresso em ciclo de estudos não conferente de grau académico, a ser apresentado até a contratualização.

3. Fatores preferenciais:

- b) Mestrado na área indicada obtido à menos de cinco anos;
- c) Experiência em prática laboratorial de microbiologia com ênfase em metodologias para a realização de testes de suscetibilidade aos antimicrobianos para a determinação da concentração inibitória mínima;
- d) Experiência em biologia molecular com ênfase na pesquisa de genes de resistência aos antimicrobianos, incluindo sequenciação de Sanger e do genoma completo (WGS);
- e) Conhecimentos básicos de bioinformática;
- f) Experiência na apresentação de comunicações (comunicações orais ou em painel) em conferências científicas na área da microbiologia;
- g) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do utilizador;
- h) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;
- i) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- j) Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho:

l) - Participação nos projetos “RumiRes LA2.2” e “RumiRes LA2.3”, que inclui o isolamento e identificação de microrganismos, caracterização fenotípica de bactérias zoonóticas e indicadoras, caracterização genómica de isolados multirresistentes e com resistência a antibióticos de importância crítica com ênfase nos genes resistência adquiridos e elementos genéticos moveis.

O(a) bolseiro(a) será responsável por apoiar o trabalho nas tarefas do projeto em que o INIAV está envolvido, com especial ênfase na implementação de sistema de vigilância epidemiológica da resistência em microrganismos de interesse zoonótico e indicadores em pequenos ruminantes.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos dispositivos do EBI.

6. Duração da Concessão:

A bolsa terá a duração de cerca de 12 meses, com início previsto para maio de 2024, podendo ser renovada até ao término no final do projeto RumiRes, previsivelmente em 30 de setembro de 2025.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1259,64 €/mês, sendo a forma de pagamento ao bolseiro por transferência bancária.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com o gráfico de bolsas das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) Regulamento n.º 950/2019 de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

8. Local de Trabalho:

Os trabalhos serão realizados no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., Laboratório de Bacteriologia e Micologia, Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-159 Oeiras.

9. Orientação técnica:

O bolsheiro será orientado pela Doutora Ana Amaro, Investigadora Auxiliar do INIAV IP.

10. Documentos Adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Responsável do Projeto, Doutora Ana Amaro, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º **06/2024/BI**;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações literárias - obrigatórios;
4. Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento do INIAV, I.P.;
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Método de seleção e seu valor: Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

HA – Habilitações Académicas;

EP – Formação e Experiência profissional;

AP – Adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para serialização: $CF = 0,2HA + 0,5 EP + 0,3 AP$ ou $CF = 0,2HA + 0,3PT + 0,3AP + 0,2E$

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Ana Amaro

1º Vogal Efetivo – Maria de Lurdes Clemente

2ª Vogal Efetivo – Célia Leão

Vogal Suplente: – Ana Botelho

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida por Ana Amaro (ana.amaro@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com anúncio de referência n.º 06/2024/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou pelos CTT.

15. Prazo para envio de inscrições:

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.